MUNICÍPIO DE IVOTI RIO GRANDE DO SUL

PLANO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

2027-2036

IVOTI – RS 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Esporte e Lazer de Ivoti constitui o instrumento de planejamento das políticas públicas municipais para o setor, estabelecendo princípios, objetivos, diretrizes, estratégias e ações prioritárias para o período de 2027 a 2036.

O Plano busca orientar a atuação do Município na promoção do esporte e do lazer como direitos sociais e instrumentos de educação, saúde, inclusão, convivência comunitária e desenvolvimento humano. Sua execução deverá considerar as características locais, as necessidades da população, a disponibilidade orçamentária e a participação da sociedade.

Ivoti conta com iniciativas e espaços que contribuem para a prática esportiva e de lazer, incluindo atividades comunitárias, eventos, programas de promoção da saúde, competições, ações de iniciação esportiva e utilização de ginásios, quadras, praças e outros equipamentos públicos. O Plano pretende integrar e fortalecer essas iniciativas, além de orientar novas ações.

O documento considera, entre outras referências:

- Constituição Federal, especialmente as disposições relativas ao esporte e ao lazer;
- Lei Federal nº 14.597/2023 – Lei Geral do Esporte;
- Legislação municipal relacionada ao desporto, ao lazer e ao incentivo financeiro;
- Plano Plurianual e demais instrumentos de planejamento e orçamento do Município;
- Diretrizes estaduais e nacionais aplicáveis às políticas de esporte e lazer;
- Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, especialmente os relacionados à saúde, educação, redução das desigualdades e desenvolvimento sustentável.

2. PRINCÍPIOS

- Universalização do acesso ao esporte e ao lazer;

- Igualdade de oportunidades e respeito à diversidade;
- Inclusão social e acessibilidade;
- Gestão democrática e participação popular;
- Desenvolvimento humano e formação cidadã;
- Promoção da saúde e da qualidade de vida;
- Valorização das manifestações esportivas e comunitárias;
- Transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos;
- Sustentabilidade e conservação dos espaços públicos;
- Integração entre as políticas municipais e descentralização das ações.

3. OBJETIVOS GERAIS

- Ampliar o acesso da população de Ivoti às práticas esportivas, recreativas e de lazer;
- Fortalecer o esporte educacional, a iniciação esportiva e as atividades destinadas a crianças e adolescentes;
- Incentivar o desenvolvimento de atletas e equipes e a participação em competições;
- Promover hábitos saudáveis e atividades físicas em todas as fases da vida;
- Ampliar as oportunidades de esporte adaptado e de inclusão;
- Fortalecer os programas municipais de incentivo e fomento ao esporte;
- Valorizar as entidades, associações, clubes e iniciativas esportivas locais;
- Qualificar, conservar e ampliar os espaços e equipamentos públicos de esporte e lazer;
- Aperfeiçoar a gestão, o planejamento, a participação social e a captação de recursos.

EIXO 1 – ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO

Objetivo

Promover o acesso democrático da população de Ivoti às práticas

esportivas e recreativas, estimulando a convivência comunitária, a cidadania, a saúde e a ocupação dos espaços públicos.

Justificativa

O esporte de participação permite que pessoas de diferentes idades e condições participem de atividades físicas e esportivas sem que o desempenho competitivo seja o objetivo principal. Em Ivoti, eventos comunitários, campeonatos, atividades em praças e ações como as Ruas de Lazer contribuem para aproximar a população dos espaços públicos e incentivar a convivência. O fortalecimento dessas iniciativas deve considerar os bairros, as comunidades e os diferentes públicos do Município.

Diretrizes

- Garantir oportunidades de participação para diferentes faixas etárias e públicos;
- Valorizar o esporte como instrumento de integração e convivência comunitária;
- Incentivar a ocupação ativa e segura de praças, parques, quadras e demais espaços públicos;
- Estimular a participação de entidades, grupos e comunidades na organização das atividades.

Estratégias

- Manter e ampliar o calendário de eventos esportivos e recreativos;
- Descentralizar atividades, levando ações aos bairros e comunidades;
- Incentivar atividades intergeracionais e modalidades de participação;
- Promover parcerias com entidades esportivas, escolas e demais setores municipais.

Ações prioritárias

- Realização e fortalecimento dos campeonatos municipais;

- Promoção de festivais e encontros esportivos comunitários;
- Continuidade e ampliação das Ruas de Lazer;
- Apoio institucional a eventos promovidos por entidades esportivas;
- Incentivo ao uso comunitário dos equipamentos públicos de esporte e lazer.

EIXO 2 – ESPORTE EDUCACIONAL E INICIAÇÃO ESPORTIVA

Objetivo

Fortalecer o esporte educacional e a iniciação esportiva como instrumentos de formação integral, desenvolvimento humano, aprendizagem e participação de crianças e adolescentes.

Justificativa

O esporte educacional contribui para o desenvolvimento físico, cognitivo, emocional e social, promovendo valores como respeito, cooperação, disciplina e trabalho em equipe. A integração entre o Departamento Municipal de Desporto e a rede de ensino pode ampliar as oportunidades de iniciação esportiva, festivais, jogos e atividades, respeitando as diferentes etapas de desenvolvimento e evitando a exclusão por nível de habilidade.

Diretrizes

- Incentivar o acesso de crianças e adolescentes às diversas modalidades;
- Promover a integração entre esporte, educação e comunidade;
- Valorizar o caráter educativo, inclusivo e participativo das atividades;
- Respeitar as fases de desenvolvimento e as diferenças individuais.

Estratégias

- Fortalecer atividades de iniciação esportiva e formação de base;
- Promover festivais, jogos e experiências esportivas diversificadas;
- Estimular a formação continuada dos profissionais envolvidos.

Ações prioritárias

- Desenvolvimento e ampliação de atividades de iniciação esportiva;
- Realização e apoio a jogos e festivais escolares;
- Incentivo à participação de estudantes em modalidades individuais e coletivas;
- Parcerias com instituições de ensino e entidades esportivas.

EIXO 3 – ESPORTE DE RENDIMENTO

Objetivo

Fortalecer o desenvolvimento do esporte competitivo em Ivoti, criando condições para a formação, preparação e permanência de atletas e equipes e para a representação do Município em competições.

Justificativa

O esporte de rendimento exige oportunidades de treinamento, participação competitiva, apoio técnico e condições adequadas para atletas e equipes. Ivoti promove competições e apoia atletas por meio de instrumentos municipais de incentivo, incluindo o Programa Municipal de Incentivo Financeiro ao Desporto e à Cultura, instituído pela Lei Municipal nº 3.720/2025. O Plano busca fortalecer esses mecanismos, respeitando critérios públicos, transparência e igualdade de oportunidades.

Diretrizes

- Valorizar atletas, equipes, técnicos, dirigentes e entidades esportivas;
- Incentivar a participação em competições oficiais e eventos de diferentes níveis;
- Promover critérios transparentes de apoio e incentivo;
- Estimular a formação esportiva e o desenvolvimento técnico das

modalidades.

Estratégias

- Aperfeiçoar os programas municipais de incentivo, observada a legislação vigente;
- Apoiar a participação de atletas e equipes em competições, conforme critérios e disponibilidade;
- Estimular parcerias com federações, ligas, associações e entidades esportivas;

Ações prioritárias

- Manutenção e aperfeiçoamento do Programa Municipal de Incentivo Financeiro ao Desporto e à Cultura;
- Apoio institucional e, quando previsto, financeiro ou logístico a atletas e equipes;
- Organização e apoio a campeonatos municipais e competições regionais oficiais;
- Valorização das modalidades esportivas praticadas no Município;
- Divulgação dos resultados e das conquistas dos representantes de Ivoti.

EIXO 4 – PRÁTICAS CORPORAIS E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo

Promover hábitos saudáveis por meio de práticas corporais e atividades físicas orientadas, incentivando a participação da população em todas as fases da vida.

Justificativa

As práticas corporais contribuem para a saúde, o bem-estar, a autonomia e a qualidade de vida. Em Ivoti, iniciativas como a Caminhada das Estações constituem referências para a promoção de atividades físicas e convivência. A

continuidade e a ampliação dessas ações devem considerar diferentes faixas etárias, locais de atendimento e a articulação com as políticas de saúde.

Diretrizes

- Incentivar a prática regular de atividades físicas;
- Promover o envelhecimento ativo e saudável;
- Integrar esporte, lazer e promoção da saúde;
- Oferecer atividades adequadas às características e necessidades dos participantes.

Estratégias

- Fortalecer programas permanentes de atividade física e práticas corporais;
- Ampliar ações em espaços públicos e comunidades;
- Articular iniciativas com a Secretaria Municipal de Saúde e outras políticas públicas;
- Incentivar caminhadas, dança, ginástica, alongamento e outras atividades acessíveis.

Ações prioritárias

- Continuidade da Caminhada das Estações;
- Oferta de atividades de dança, ginástica, alongamento e práticas corporais;
- Ações voltadas à população idosa e à convivência entre gerações;
- Incentivo à utilização de praças, academias ao ar livre e espaços de caminhada.

EIXO 5 – ESPORTE DE INCLUSÃO SOCIAL E PARADESPORTO

Objetivo

Promover o esporte e o lazer como instrumentos de inclusão, equidade e desenvolvimento social, ampliando as oportunidades de participação das pessoas com deficiência e dos públicos que enfrentam barreiras de acesso.

Justificativa

O acesso ao esporte e ao lazer deve ser assegurado a todas as pessoas, considerando barreiras físicas, econômicas, sociais e culturais. A inclusão exige espaços acessíveis, equipamentos adequados, atividades adaptadas e profissionais preparados. Em Ivoti, o planejamento de ações de esporte adaptado, paradesporto e empréstimo de equipamentos esportivos adaptados poderá ampliar a participação e a autonomia dos usuários.

Diretrizes

- Garantir igualdade de oportunidades e acessibilidade;
- Respeitar a diversidade e combater discriminações;
- Ampliar a participação de pessoas com deficiência nas atividades esportivas e de lazer;
- Considerar as necessidades de crianças, adolescentes, mulheres, idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade.

Estratégias

- Desenvolver e apoiar atividades de esporte adaptado e paradesporto;
- Identificar barreiras de acesso nos espaços e programas municipais;
- Buscar parcerias com entidades especializadas e políticas de saúde e assistência social;
- Promover a capacitação dos profissionais para atendimento inclusivo.

Ações prioritárias

- Estruturação de sistema de empréstimo de equipamentos esportivos adaptados, conforme regulamentação;
- Aquisição gradual de materiais e equipamentos acessíveis;
- Adaptação e melhoria da acessibilidade dos espaços esportivos;

EIXO 6 – PROGRAMAS DE FOMENTO E FINANCIAMENTO DO ESPORTE

Objetivo

Fortalecer os mecanismos de financiamento, incentivo, parcerias e sustentabilidade das políticas públicas de esporte e lazer de Ivoti.

Justificativa

A continuidade das políticas públicas depende de planejamento e de fontes de financiamento compatíveis com as necessidades do Município. Ivoti possui o Programa Municipal de Incentivo Financeiro ao Desporto e à Cultura. O fortalecimento desse instrumento e a estruturação de mecanismos complementares, como o Fundo Municipal do Desporto e Lazer, poderão ampliar a capacidade de apoiar atletas, entidades, projetos, eventos, equipamentos e ações de interesse público, observadas as respectivas legislações.

Diretrizes

- Garantir continuidade e transparência no financiamento das políticas esportivas;
- Diversificar as fontes de recursos;
- Fortalecer a participação das entidades e da iniciativa privada;
- Assegurar critérios públicos para seleção, execução e prestação de contas.

Estratégias

- Aperfeiçoar a execução do programa municipal de incentivo existente;
- Estruturar e implementar o Fundo Municipal do Desporto e Lazer, caso instituído por lei;
- Buscar recursos estaduais e federais e emendas parlamentares;
- Qualificar a elaboração de projetos para editais e programas de fomento;
- Estimular patrocínios, doações e parcerias legalmente formalizadas.

Ações prioritárias

- Manutenção e aperfeiçoamento do Programa Municipal de Incentivo Financeiro ao Desporto e à Cultura;
- Implantação e gestão do Fundo Municipal do Desporto e Lazer, após sua instituição legal;
- Participação em editais e programas estaduais e federais;
- Apoio institucional às entidades esportivas e organizações da sociedade civil;
- Estímulo a patrocínios e parcerias para eventos e projetos esportivos;
- Fortalecimento dos mecanismos de transparência, acompanhamento e prestação de contas.

EIXO 7 – LAZER

Objetivo

Assegurar o acesso da população às atividades de lazer, recreação e convivência comunitária, valorizando os espaços públicos e as características culturais e sociais de Ivoti.

Justificativa

O lazer é dimensão essencial da qualidade de vida, da convivência e do desenvolvimento humano. Praças, parques, áreas de convivência e espaços esportivos podem ser utilizados para atividades recreativas, encontros comunitários e eventos para diferentes idades. A política municipal deve promover oportunidades de lazer descentralizadas, acessíveis e integradas às demais ações públicas.

Diretrizes

- Democratizar o acesso ao lazer;
- Valorizar os espaços públicos e a convivência comunitária;
- Incentivar atividades recreativas para todas as idades;

- Integrar esporte, cultura, turismo, educação e meio ambiente quando pertinente.

Estratégias

- Manter calendário de atividades recreativas e comunitárias;
- Incentivar a ocupação qualificada de praças e parques;
- Promover atividades familiares e intergeracionais;
- Apoiar iniciativas de lazer desenvolvidas em parceria com comunidades e entidades.

Ações prioritárias

- Continuidade e ampliação das Ruas de Lazer;
- Eventos de lazer para crianças, jovens, adultos e idosos;
- Ações recreativas integradas ao calendário esportivo municipal;
- Atividades ao ar livre e de convivência familiar;
- Incentivo à utilização segura e inclusiva dos espaços públicos.

EIXO 8 – GOVERNANÇA, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DO ESPORTE E LAZER

Objetivo

Fortalecer a gestão pública do esporte e do lazer em Ivoti, promovendo planejamento, participação social, transparência, qualificação institucional e conservação e ampliação da infraestrutura esportiva.

Justificativa

A efetividade das políticas públicas depende de gestão organizada, planejamento de longo prazo, acompanhamento de resultados e espaços adequados. Ivoti conta com equipamentos e locais destinados a diferentes práticas, como o Ginásio Municipal 20 de Setembro, espaços de quadra, praças, áreas de bicicross e skate, entre outros. A manutenção, a

acessibilidade, a segurança e a distribuição equilibrada desses equipamentos são fundamentais para ampliar o acesso e garantir a continuidade das atividades.

Diretrizes

- Fortalecer a gestão e o planejamento municipal do esporte e lazer;
- Assegurar transparência e participação social;
- Promover a integração entre o Departamento de Desporto, demais órgãos municipais, entidades e comunidade;
- Garantir conservação, acessibilidade, segurança e modernização dos equipamentos públicos;

Estratégias

- Manter atualizado o cadastro dos espaços e equipamentos esportivos;
- Planejar a manutenção preventiva e as melhorias da infraestrutura;
- Fortalecer a atuação do Conselho Municipal responsável pelo desporto;
- Buscar recursos e parcerias para obras, equipamentos e projetos;
- Acompanhar periodicamente a execução das ações previstas neste Plano;

Ações prioritárias

- Manutenção e modernização do Ginásio Municipal 20 de Setembro e dos demais espaços esportivos;
- Qualificação das quadras, praças, espaços de bicicross, skate e demais equipamentos públicos;
- Elaboração e atualização do diagnóstico da infraestrutura esportiva municipal;
- Planejamento de melhorias de acessibilidade e segurança;
- Elaboração de projetos para captação de recursos estaduais e federais;
- Implantação de mecanismos de monitoramento dos programas e projetos.

4. IMPLEMENTAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A implementação do Plano Municipal de Esporte e Lazer será coordenada pelo órgão municipal responsável pelo desporto, em articulação com as demais áreas da Administração Municipal, entidades esportivas, instituições de ensino e comunidade.

As ações previstas deverão ser desenvolvidas de forma gradual, considerando as prioridades definidas pelo Município, a capacidade técnica, a disponibilidade orçamentária e financeira e as oportunidades de parcerias e captação de recursos.

4.1 Monitoramento

- Acompanhar periodicamente a execução das ações prioritárias de cada eixo;
- Registrar programas, projetos, eventos, participantes e espaços atendidos;
- Identificar dificuldades e necessidades de adequação;
- Apresentar informações ao Conselho Municipal responsável pelo desporto;
- Dar publicidade aos resultados, respeitadas as normas de transparência e proteção de dados.

4.2 Avaliação

A avaliação deverá considerar o cumprimento das ações, a ampliação do acesso, a diversidade de públicos atendidos, a conservação dos equipamentos, a participação das entidades e a efetividade dos recursos aplicados. Recomenda-se a elaboração de relatórios periódicos e uma avaliação geral ao final de cada ciclo de planejamento, com possibilidade de revisão das ações.

5. FINANCIAMENTO

A execução do Plano será financiada por dotações orçamentárias próprias, recursos de transferências estaduais e federais, emendas parlamentares, convênios, parcerias, patrocínios, doações e outras fontes legalmente admitidas.

O Programa Municipal de Incentivo Financeiro ao Desporto e à Cultura, constitui instrumento já existente de apoio às ações de desporto. A eventual instituição do Fundo Municipal do Desporto e Lazer deverá atuar de forma complementar, respeitando as finalidades, os critérios e os controles próprios de cada instrumento.

As ações deste Plano deverão ser incorporadas, conforme prioridades e disponibilidade, aos instrumentos municipais de planejamento e orçamento, especialmente ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Plano Municipal de Esporte e Lazer de Ivoti – 2027–2036 orientará a formulação, a execução e a avaliação das políticas públicas municipais de esporte e lazer durante sua vigência.

Sua implementação deverá ocorrer de forma integrada, participativa e progressiva, assegurando a continuidade das ações existentes e a construção de novas oportunidades para a população.

O Plano poderá ser revisto e atualizado mediante avaliação técnica, participação social e observância dos procedimentos administrativos e legais aplicáveis.